



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº154 / GABI / 2023

Ponte Nova, 15 de março de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0085/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao **Of. nº 0085/2023/SAPL/DG - Requerimento nº 0028/2023, protocolado sob nº 173/2023** de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº4.488/2021, a qual dispõe sobre a abordagem do tema “Noções Básica de Direito”, de forma transversal, no currículo das escolas da Rede Pública Municipal, informamos que após reunião realizada entre representantes da Semed, Assessoria Jurídica do Executivo e do Legislativo, temos a esclarecer:

1-Quais escolas estão adotando de forma efetiva o conteúdo da Lei?

As escolas sempre trabalharam noções básicas de direito forma transversal. Partindo do princípio de que temas transversais são temáticas sobre valores sociais, que permeiam os livros didáticos utilizados em sala de aula, praticamente todos os livros adotados pelos programas do governo estão alinhados com estes temas. Assim, essas Noções passam principalmente pelo viés prático de vida, igualdade, liberdade, entre tantos outros trabalhados principalmente nas disciplinas português, história e geografia.

2- O Município realizou as parcerias previstas no art1&3º da Lei, com instituições e pessoas físicas da área jurídica a fim de possibilitar a efetivação da lei?

Tendo em vista os entraves trazidos pelo biênio pandêmico e retorno permeado de defasagens pedagógicas de aprendizagens e devida a lei descrever sua aplicação de forma transversal e eventual, no de 2023 a Secretaria de Educação está formalizando parcerias para dar continuidade às noções básicas de direito de forma transversal.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 291/2023
Data: 15/03/2023 - Horário: 16:04
Administrativo